

Levindo Ozanam Coelho

Como governador, em 1978, assinou a Lei n.º 7.366, que alterou dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público de Minas Gerais

Levindo Ozanam Coelho nasceu em Ubá, na Zona da Mata, em 1914. Foi o quarto de 13 filhos do médico e senador Levindo Eduardo Coelho e de Antonina Gonçalves Coelho. Fez o primário e o secundário em sua cidade natal. Depois ingressou na Faculdade de Direito da então Universidade de Minas Gerais, hoje Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 1932, época em que o contexto político era bem agitado em função dos desdobramentos da Revolução de 1930, que marca o início da era Vargas. A Revolução Constitucionalista, iniciada em 1932, também provocou grande repercussão nas universidades, principalmente entre os estudantes de Direito. A tensão social crescente, junto ao prestígio político de sua família, serviu de estímulo à participação de Levindo Ozanam Coelho no movimento estudantil da época.

Nesse período, foi aprovado em concurso público da prefeitura de Belo Horizonte, como escriturário, permanecendo no cargo por cinco anos, até 1937. Antes, em 1936, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais. Depois foi advogar em Ubá. Em seguida, foi nomeado pelo governador, Benedito Valadares, como promotor de Justiça da comarca de Bom Sucesso, cargo que exerceu de fevereiro a outubro de 1939. No início de sua vida pública, segundo

seu irmão Hécio Levindo Coelho, Levindo Ozanam conheceu a dura realidade da profissão, o que fez com que o recém-formado amadurecesse forçosamente na prática ministerial. “Nesta árdua função conheceu, ao vivo, em toda a sua rude realidade, o outro lado das lições recebidas de seus mestres na Faculdade de Direito”, relatou Hécio, que completou dizendo “numa iniciação feliz e proveitosa para a sua formação e seu posterior posicionamento na vida pública, abraçou com entusiasmo a nova carreira como representante do Ministério Público”.



Em outubro de 1939, com 25 anos, foi nomeado pelo interventor Benedito Valadares para suceder o pai, Levindo Eduardo Coelho, na prefeitura de Ubá, cargo ocupado até 1946. Nesse mesmo período, dirigiu o jornal Folha do Povo, fundado por seu pai. Em 1941, casou-se com Cybele Pinto Coelho, com quem teve cinco filhos. Durante o mandato de prefeito e, mais tarde, como governador, sua preocupação primordial foi com a melhoria de vida da população mais carente. Desenvolveu programas para construção de grupos escolares e de estradas vicinais, que pudessem facilitar o acesso da população aos grandes centros urbanos.

Em 1947, Levindo Ozanam foi constituinte estadual. Em 1953, assume o cargo de deputado estadual. Elegeu-se deputado federal seguidamente, de 1959 a 1975. Nos anos 1960, atuou em diversas missões internacionais: foi delegado no Congresso Interparlamentar, no Chile, em 1961, depois membro da delegação parlamentar brasileira que visitou a então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), em 1963, e a República da China Nacionalista e o Japão, em 1966. Participou também da Assembleia Geral da ONU em 1968. Levindo Ozanam foi secretário-geral da Arena entre os anos de 1966 e 1975. Em 1974, foi escolhido vice-governador de Minas Gerais na chapa de Antônio Aureliano Chaves de Mendonça.

De julho de 1978 a março de 1979, assumiu o governo do estado de Minas Gerais, depois do afastamento do titular, que concorreria à vice-presidência da República. Durante seu governo, houve uma crise na cúpula da Polícia Civil do estado, que ocorreu após a nomeação de um delegado aposentado para a Subsecretaria de Segurança. Além disso, enfrentou a chamada “tragédia das enchentes”, ocorrida no início de 1979, episódio que ceifou vidas e desabrigou famílias inteiras de várias cidades mineiras, causando prejuízos incalculáveis. Como governador, em 1978, assinou a Lei n.º 7.366, que alterou dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), adequando-a ao texto da Emenda à Constituição n.º 10, de 1977, em que a

expressão “Procuradoria-Geral do Estado” e as denominações “procurador-geral do Estado” e “procurador do Estado” foram substituídas por “Procuradoria-Geral da Justiça” e “procurador-geral da Justiça”. Também aumentou o número de cargos de procuradores de Justiça de 18 para 30 e o de promotores de Justiça da capital de 37 para 50.

Levindo Ozanam teve ainda participação constante nas diretorias da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), onde exerceu ativamente, mesmo quando governador, as funções de membro de seu Conselho Consultivo. Em sua homenagem, em 2001, a AMMP criou a Medalha do Mérito Promotor de Justiça Ozanam Coelho, visando homenagear membros do Ministério Público ou pessoas que, de alguma forma, tenham concorrido para o engrandecimento da instituição. Em um depoimento, Levindo Ozanam disse que nunca deixou de ser fiel aos princípios norteadores do Ministério Público. Sobre os diversos postos pelos quais passou, no Executivo municipal, na Governadoria, na Assembleia Legislativa ou no Congresso Nacional, ele disse: “Sempre tive presente o resguardo da Constituição, a observância da lei e o exercício do múnus [cargo] público com constante atividade em favor da justiça”. Em outubro de 1979, foi convidado pelo então presidente da República, João Figueiredo, para ocupar o cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho, mas recusou. Com o fim do bipartidarismo, filiou-se ao PDS em novembro de 1979 e foi eleito novamente deputado federal para o período de 1983 a 1987. Pouco antes de sua morte, declarou seu apoio às eleições diretas. Em 1984, antes de cumprir todo o mandato de deputado federal, faleceu em sua cidade natal.